

# ATA DA REUNIÃO EXTRORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2022 (Nº 383)

3 Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se em 4 sala virtual, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e 5 Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica 6 7 Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, com a participação dos seguintes 8 Conselheiros: Professores Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Bruno Otávio 9 Soares Teixeira (Pró-Reitor Adjunto de Graduação); Silvia Helena Paixão Alencar (Pró-10 Reitora Adjunta de Pós-Graduação); André Ricardo Massensini (Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa); Claudia Andréa Mayorga Borges (Pró-Reitora de Extensão); Adriana de Castro 11 12 Dias Bicalho (suplente), pela Escola de Belas-Artes; Leidivan Almeida Frazão, pelo 13 Instituto de Ciências Agrárias; Glória Regina Franco (suplente), pelo Instituto de Ciências 14 Biológicas; Marcelo Bronzo Ladeira, pela Faculdade de Ciências Econômicas; Luiz 15 Gustavo de Oliveira Lopes Cançado, pelo Instituto de Ciências Exatas; Benildes Coura 16 Moreira dos Santos Maculan, pela Escola de Ciência da Informação; Paulo Henrique de 17 Queiroz Nogueira, pela Faculdade de Educação; Fabiane Ribeiro Ferreira, pela Escola de 18 Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Ricardo de Oliveira Duarte, pela 19 Escola de Engenharia; Rachel Oliveira Castilho, pela Faculdade de Farmácia; Eduardo 20 Soares Neves Silva, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Sergio Donizete 21 Faria, pelo Instituto de Geociências; Elisa Maria Amorim Vieira, pela Faculdade de Letras; 22 Antônio Lincoln Campos de Andrade, pela Escola de Música; Raquel Conceição Ferreira, 23 pela Faculdade de Odontologia; Afonso de Liguori Oliveira, pela Escola de Veterinária; 24 Yaska Fernanda de Lima Campos, Denise Bulgarelli Duczmal e Andréa Rodrigues Motta, 25 pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Ricardo 26 Toshio Fujiwara, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Júlia Maria de Andrade, pela representação dos Coordenadores de Extensão; 27 28 Ana Flávia Machado e Rodrigo Lambert Oréfice (suplente), pela representação dos 29 Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Lilian Borges Brasileiro (suplente), pela Escola de 30 Educação Básica e Profissional; e Fabiana Maria Kakehasi, pelo Hospital das Clínicas. 31 Justificaram ausência à sessão os Conselheiros Marcos Felipe Sudré Saidler, Roberto Luiz 32 Silva, Isabela Almeida Pordeus e Paulo Márcio Campos de Oliveira, tendo também 33 deixado de comparecer os Conselheiros Herman Sander Mansur, Solange Cervinho 34 Bicalho Godoy, Mauro Martins Teixeira e Matheus Anchieta Ramirez. Participaram da 35 reunião como convidados, com a anuência dos Conselheiros, com direito a voz, mas não a 36 voto, a Professora Juliana Torres de Miranda e Silva, Presidente da Comissão Permanente 37 de Pessoal Docente (CPPD), e os Universitários Arthur Benjamim Guimarães, Carla 38 Drielly dos Santos Teixeira, Felipe Antonio Araujo Costa, Héliton Martins Reis Filho, 39 Luiza Datas Cruz, Mariana Malloy Mota de Oliveira e Selma Fabiana Bazan. Encontram-40 se vagas uma representação dos Coordenadores de Extensão e as oito representações do corpo discente. Havendo quorum regulamentar, a Sr.ª Presidente cumprimentou os 41



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

42 Conselheiros e declarou abertos os trabalhos, desejando a todos um feliz ano novo com 43 muita esperança e tempos melhores. **EXPEDIENTE** - **Informes** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após 44 informar que a Coordenação do Diretório Central dos Estudantes (DCE) indicou alunos 45 para participarem desta reunião, observou que o processo de registro civil em Cartório da 46 ata da posse está em curso, ainda não tendo sido apresentada ao Reitorado, condição 47 regimental obrigatória para a indicação de representantes estudantis para atuarem no 48 CEPE, razão pela qual os representantes discentes listados no rol dos presentes participam 49 da reunião com direito a voz, mas não a voto. A seguir, a Sr.ª Presidente prestou 50 orientações sobre os recursos disponíveis na sala virtual do serviço Conferência Web da 51 Rede Nacional de Pesquisa (RNP) e solicitou aos Conselheiros que sejam evitadas 52 manifestações por escrito no chat, dada a dificuldade de acompanhá-las, e que sejam 53 mantidos desligados o microfone e a câmera, exceto ao se manifestarem, após prévio 54 pedido de inscrição, que segue o procedimento de clicar nas iniciais de seu próprio nome, 55 escolher as opções "definir status" e, em seguida, "levantar a mão", objetivando garantir o 56 bom andamento dos trabalhos e o cumprimento de etiqueta aplicável a reuniões virtuais. Atas - A Sr. a Presidente, após informar que foram encaminhadas aos Conselheiros as atas 57 58 das reuniões do Colegiado realizadas em 15 de julho de 2021 (nº 378), em 19 de agosto de 59 2021 (nº 379), em 9 de setembro de 2021 (nº 380) e em 18 de novembro de 2021 (nº 381), 60 submeteu-as separadamente a discussão e a votação. Não houve manifestações do Plenário, 61 tendo sido os quatro documentos unanimemente aprovados. ORDEM DO DIA - 1 Editais 62 do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU/UFMG) - Primeira 63 Edição de 2022 (Processo SEI nº 23072.245360/2021-23) - A Sr.ª Presidente informou 64 que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 1309/2021 do Gabinete da Reitora 65 (ANEXO A) e o Oficio nº 37/2021 do Departamento de Registro e Controle Acadêmico 66 (DRCA) (ANEXO B). 1.1 Edital do Processo Seletivo para acesso dos candidatos 67 selecionados pelo SiSU aos cursos presenciais de graduação da UFMG, em 2022, com 68 base no resultado do ENEM - A Sr.ª Presidente informou ter sido encaminhada aos 69 Conselheiros a referida proposta de Edital (ANEXO C). Em seguida, passou a palavra ao 70 Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que apresentou 71 o assunto ao Plenário e destacou, dentre outros, os seguintes aspectos: a) a inexistência de 72 modificações consideráveis no teor da proposta em apreciação em relação aos editais 73 publicados nos anos anteriores, havendo apenas pequenos ajustes no texto para aprimorá-74 lo; b) a permanência dos procedimentos adotados pela UFMG em razão da pandemia de 75 Covid-19, que estão regulamentados na proposta de Edital, inclusive os previstos pelo 76 protocolo de segurança e saúde; c) a divulgação, no dia 11 de fevereiro de 2022, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), dos 77 78 resultados finais do ENEM 2021, cujas provas foram aplicadas nos dias 21 e 28 79 de novembro de 2021; d) o cronograma de inscrição e de seleção do Processo Seletivo 80 SiSU - Primeira Edição de 2022, que, conforme consta da proposta de Edital, deverá ser 81 publicado oportunamente em edital do MEC e disponibilizado nas páginas eletrônicas 82 www.sisu.mec.gov.br e www.ufmg.br/sisu; e) os esforços envidados pelas equipes do 83 Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e da Diretoria de Tecnologia da



85

86

87

88

89

90

91

92

93

94 95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Informação (DTI) nas alterações já implementadas no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA/UFMG), especialmente no que tange ao envio de documentos pelos candidatos de forma digital, o que proporciona mais eficiência no processo de registro acadêmico e matrícula. A Sr.ª Presidente colocou o assunto em discussão e, a seguir, não havendo manifestações, após obter a anuência dos Conselheiros, submeteu a votação a proposta de Edital do Processo Seletivo para acesso dos candidatos selecionados pelo SiSU aos cursos presenciais de graduação da UFMG, em 2022, com base no resultado do ENEM. O documento foi aprovado por unanimidade. 1.2 Edital de preenchimento das vagas por chamadas, a partir da lista de espera da Primeira Edição de 2022 do SiSU, complementar ao Edital do Processo Seletivo para acesso dos candidatos selecionados pelo SiSU aos cursos presenciais de graduação da UFMG, em 2022, com base no resultado do ENEM - A Sr.ª Presidente, após informar que foi encaminhada aos Conselheiros a referida Proposta de Edital (ANEXO D), passou a palavra ao Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, o qual expôs o tema ao Plenário e salientou que não há alterações significativas no teor do Edital em apreciação, tendo sido elaborado de acordo com as últimas edições. A seguir, a Sr.ª Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, após obter a aquiescência do Plenário, colocou em votação a proposta de Edital de preenchimento das vagas por chamadas, a partir da lista de espera da Primeira Edição de 2022 do SiSU, complementar ao Edital do Processo Seletivo para acesso dos candidatos selecionados pelo SiSU aos cursos presenciais de graduação da UFMG, com base no resultado do ENEM. O documento foi aprovado unanimemente pelos Conselheiros. 2 Proposta de Resolução que dispõe sobre o planejamento e a realização de atividades acadêmicas para o primeiro período letivo de 2022 (Processo SEI nº 23072.201024/2022-50) - A Sr.ª Presidente pediu a autorização dos Conselheiros para convidar a participar da reunião durante a discussão deste item da pauta, a Professora Cristina Gonçalves Alvim, Assessora da Reitora para a Área de Saúde e Presidente do Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG, com a finalidade de apresentar ao CEPE o atual cenário epidemiológico da pandemia de Covid-19, previamente à apreciação e à deliberação da proposta de Resolução em pauta, uma vez que a UFMG, em 10 de janeiro deste ano, avançou para a Etapa 3 do Plano para o Retorno Presencial, sem restrição em relação ao teto de ocupação das instalações físicas na Universidade, observadas as regras definidas no Protocolo de Biossegurança e Organização dos Espaços da Instituição, assim como as orientações do Comitê Permanente, da Comissão de Acompanhamento do Conselho Universitário e do próprio Conselho Universitário. Não havendo objeções do Plenário, a referida docente passou a participar da reunião. Em seguida, após informar que foram distribuídos aos Conselheiros o Oficio nº 12/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO E) e a proposta de Resolução sobre a matéria (ANEXO F), a Sr. a Presidente passou a palavra à Professora Cristina Gonçalves Alvim, a qual, depois de cumprimentar o Colegiado, mediante o auxílio de projeção em tela (ANEXO G), apresentou aos Conselheiros as atualizações do atual contexto pandêmico e realizou um breve histórico do Plano de Retorno, abordando, entre outros, os seguintes aspectos: a) o



127128

129

130

131

132

133

134

135136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157158

159

160

161162

163

164

165

166

167

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

avanço da UFMG para a Etapa 3 do Plano de Retorno Presencial, a partir de 10 de janeiro de 2022, com a supressão do teto de ocupação dos espaços físicos da Universidade, consiste em decisão relevante para o planejamento das atividades acadêmicas e administrativas para o primeiro período letivo de 2022, cujas aulas iniciarão no dia 26 de março; b) o relaxamento excessivo das medidas preventivas de segurança, sem uso de máscaras, e as aglomerações nas comemorações e nas viagens ocorridos no final do ano de 2021, concomitantemente à circulação da variante ômicron e a identificação de nova cepa de Influenza A, H3N2 (Darwin), resultaram em um aumento nos casos de síndrome gripal; c) a variante ômicron, em que pese sua alta taxa de transmissibilidade em relação às outras variantes, apresenta fortes indicativos de menor gravidade, seja pela imunidade natural ou vacinal, seja por fatores biológicos, havendo evidências de que acontece menor replicação do vírus nos tecidos pulmonares; d) a conjuntura atual da pandemia no Brasil é muito diferente daquela vivenciada ao final de 2020 e início de 2021, quando inexistia ampla cobertura vacinal da população, e, por conseguinte, permite à UFMG traçar planos para o planejamento presencial das atividades institucionais em 2022; e) o Plano de Retorno da UFMG é um documento dinâmico e atento às transformações ocorridas no cenário pandêmico, razão pela qual vem sendo construído e atualizado desde março de 2020, ano em que a Organização Mundial de Saúde (OMS) deflagrou a situação de pandemia pelo SARS Cov2; f) o primeiro documento publicado pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus intitulado Protocolo de Biossegurança, Reorganização dos Espaços Físicos e Monitoramento da Covid-19 na UFMG, divulgado em 24 de julho de 2020, foi elaborado com participação de Grupos de Trabalhos compostos por especialistas nos temas de biossegurança, de reorganização dos espaços físicos e de monitoramento para controle de surtos; g) a primeira versão do Plano de Retorno da UFMG, publicada em 21 de setembro de 2020, já previa as quatro etapas (0, 1, 2 e 3) de evolução do retorno presencial das atividades da UFMG, com base nos critérios e parâmetros elaborados pelo Comitê Permanente, sinalizando que o movimento de retomada da presencialidade na Instituição seria sempre muito cuidadoso, atento, gradual e monitorado; h) a UFMG, no primeiro semestre de 2021, em que pese a expectativa de retorno à normalidade, retrocedeu à Etapa 0 do Plano nos meses de março e abril, uma vez que se tratou do momento mais grave e trágico da pandemia no Brasil, retornando a Etapa 1 no mês de maio (ocupação de até 20% dos espaços físicos da Universidade); i) o Plano de Retorno, com o agravamento da pandemia, passou por modificações em seu teor, em setembro de 2021, uma vez que à época o Comitê Permanente avaliou a impossibilidade de estimar quando a UFMG teria condições de retornar à normalidade, razão pela qual o documento foi atualizado com novos parâmetros e diretrizes para avaliação de cada uma das quatro etapas previstas (0 a 3), com base em evidências científicas, objetivando definir como a Universidade poderia retomar suas atividades presenciais, porém sem realizar qualquer previsão de data de retorno; j) a UFMG, ainda em setembro de 2021, apesar do cenário de incertezas e de ameaças provocado pela variante delta, avançou para a Etapa 2 do Plano de Retorno, com teto de ocupação máxima de 40% das instalações físicas, com a finalidade de viabilizar a



169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

implantação do Ensino Híbrido Emergencial (EHE) para retorno gradual das aulas presenciais de atividades acadêmicas, ocasião em que havia muita preocupação com a referida variante, a qual, diferentemente de em outros países, não se tronou um problema tão grave no Brasil, em função da imunidade pregressa, oriunda da infecção prévia com o vírus, e, sobretudo, da elevada taxa de cobertura vacinal proporcionada pela forte cultura de vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS). A Professora Cristina Gonçalves Alvim esclareceu que, em dezembro de 2021, o Comitê Permanente, após refletir e reavaliar os critérios e parâmetros elaborados no primeiro semestre, considerando a ampla cobertura vacinal, o descolamento dos indicadores de incidência (número de casos) e gravidade (internações e óbitos), concluiu que a UFMG teria condições de avançar no Plano de Retorno, da Etapa 2 (ocupação de até 40%) para a Etapa 3, sem restrição em relação ao teto de ocupação dos espaços físicos na Universidade, sobretudo porque as medidas preventivas (uso obrigatório de máscaras de boa qualidade, higienização das mãos com álcool em gel 70%, distanciamento mínimo de um metro entre as pessoas, ventilação de ambientes, monitoramento, com isolamento, dos casos e quarentena dos contatos) permanecem e estão consolidadas no Protocolo de Biossegurança em vigor, objetivando assegurar a proteção contra riscos de contaminação. A seguir, depois de comparar o cenário pandêmico de alguns países no contexto mundial, a referida docente discorreu sobre dados relativos à atual conjuntura epidemiológica de Belo Horizonte, extraídos do Boletim publicado pela Prefeitura de Belo Horizonte, especialmente no que tange à cobertura vacinal da população, à queda significativa na taxa de incidência de casos por 100 mil habitantes, às curvas dos números de casos suspeitos, de casos confirmados e de óbitos de Covid-19 e aos índices de ocupação de leitos nas internações em enfermarias e em CTIs da rede SUS-BH, além de prestar informações acerca dos dados registrados no sistema MonitoraCovidUFMG e dos dados do Núcleo de Epidemiologia do Hospital das Clínicas atinentes aos serviços prestados na cidade. A Sr.ª Presidente, reportando-se à disposição contida no art. 1º, § 2º, da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, com redação dada pela Lei nº 14.218, de 13 de outubro de 2021, segundo o qual as normas educacionais adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 vigorarão até o encerramento do ano letivo de 2021, esclareceu que a UFMG está respaldada juridicamente, para manter atividades no ensino híbrido emergencial, até o dia 25 de fevereiro de 2022, data do término do primeiro período letivo de 2021, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo CEPE. A seguir, após destacar a necessidade de a UFMG planejar a realização de atividades acadêmicas para o primeiro período letivo de 2022, com a devida flexibilidade, em substituição ao Ensino Híbrido Emergencial (EHE), regime de ensino de caráter temporário e emergencial em vigor, passou a palavra aos Pró-Reitores presentes à sessão para apresentarem as linhas gerais da proposta de Resolução, construída em conjunto pelas Pró-Reitorias Acadêmicas, com os objetivos de considerar a diversidade de demandas existentes na graduação, na pósgraduação, na pesquisa e na extensão da UFMG e, em especial, elaborar um documento dotado de maior grau de flexibilidade para propiciar, nos casos concretos, a adequada acomodação do texto normativo aos ajustes institucionais necessários ao longo do período



211212

213

214

215

216

217

218

219220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

letivo de 2022. O Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, destacou, dentre outros aspectos, as três premissas primordiais que nortearam a feitura da norma, quais sejam: i) a nova ordem legal estabelecida pela Lei nº 14.218, de 13 de outubro de 2021, que "altera a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, para dispor sobre a validade das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e suas consequências"; ii) o avanço da UFMG, em 10 de janeiro de 2022, para a etapa 3 do Plano de Retorno Presencial, sem restrição em relação ao teto de ocupação dos espaços físicos na Universidade; iii) a qualidade da formação do corpo discente e sua permanência na UFMG, aspectos esses que vêm sendo discutidos continuamente no âmbito da Câmara de Graduação, uma vez que os regimes transitórios adotados durante a pandemia impuseram muitas adversidades para os estudantes dos cursos de graduação ofertados pela Universidade, em especial para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica assistidos pela política de assistência estudantil da Universidade. A Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação, Professora Silvia Helena Paixão Alencar, considerou oportuno salientar que as Pró-Reitorias de Graduação e de Pós-Graduação estão alinhadas nas diretrizes definidas para a construção da proposta de Resolução, especialmente quanto à necessidade do retorno integral às atividades acadêmicas presenciais na UFMG. Destacou que a Câmara de Pós-Graduação tem ressaltado reiteradas vezes nas discussões sobre o assunto o caráter presencial dos cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) ofertados pela UFMG e a necessidade de ocupação dos campi da Universidade, com as finalidades de propiciar as ricas discussões presenciais, característica essencial nos processos de ensino-aprendizado nas atividades acadêmicas de pós-graduação realizadas na Universidade, e fortalecer os vínculos interpessoais e a convivência dos alunos com os professores, com os colegas e demais membros da comunidade universitária, bem como com a Instituição. A Pró-Reitora de Extensão (PROEX), Professora Claudia Andréa Mayorga Borges, após observar que o CEPE, em 10 de setembro de 2020, mediante norma específica (Resolução nº 06/2020), dispôs sobre o desenvolvimento das atividades de extensão da UFMG durante o período de isolamento social devido à pandemia da Covid-19, esclareceu que a proposta de Resolução em pauta foi elaborada de forma integrada com a PROEX, a qual se encontra alinhada com as demais Pró-Reitorias Acadêmicas para o planejamento das atividades presenciais de extensão no primeiro período letivo de 2022. Ressaltou que, apesar de as atividades de extensão realizadas sob as formas de programas, projetos, cursos, assessoramentos, prestação de serviços e/ou consultorias terem se adaptado ao modo remoto, alguns setores da sociedade, entre os quais parceiros no campo das políticas públicas, instituições públicas e privadas e comunidades populares, já demandam à PROEX atividades de extensão no formato presencial. O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Professor André Ricardo Massensini, observou que a Pró-Reitoria de Pesquisa e os membros da Câmara de Pesquisa igualmente endossam a proposta de Resolução, construída em interlocução com as demais Pró-Reitorias Acadêmicas, bem como destacou que a Pró-Reitoria de Pesquisa tem acompanhado sistematicamente as atividades de pesquisas realizadas presencialmente no âmbito das Unidades Acadêmicas e Especiais,



253254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

sobretudo no sentido de, juntamente com as Direções, garantir o fiel cumprimento das medidas preventivas contidas no Protocolo de Biossegurança em vigor. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, após agradecer os Pró-Reitores pela exposição da matéria ao Plenário, passou a palavra à Professora Cristina Gonçalves Alvim, a qual prestou esclarecimentos adicionais e sanou as dúvidas suscitadas pelos Conselheiros relativas ao âmbito de atuação do Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG. A Sr. Presidente, depois de observar que a educação é um direito fundamental consagrado na Constituição Federal como dever do Estado e direito de todos, destacou o intenso esforço da UFMG, instituição de ensino superior pública cujas atuações são sempre pautadas na ciência e no conhecimento produzido, objetivando oferecer à sociedade, neste momento, contribuição de relevância nas ações de enfrentamento e combate à pandemia. Nesse sentido, após observar que a UFMG tem atuado desde o início em prol da vida no enfrentamento da pandemia de Covid-19, inclusive com o desenvolvimento de vacina contra o vírus (Spintec), testagem RT-PCR para detecção e outras iniciativas, destacou três medidas estratégicas que são aplicáveis ao contexto da UFMG, sobretudo, nesta Etapa 3 do Plano de Retorno, com a finalidade de ampliar o conhecimento sobre o quadro de imunização da comunidade universitária da UFMG, a saber: 1<sup>a</sup>) Campanha de vacinação - essa campanha consiste precipuamente em estratégia de divulgação, esclarecimentos e sensibilização sobre a importância da vacina e do esquema vacinal completo, com o objetivo de combater a hesitação em se vacinar e o negacionismo, assim como realizar o mapeamento da situação vacinal dos membros da comunidade universitária (servidores docentes e técnico-administrativos em educação e discentes) e dos trabalhadores terceirizados. A respeito da situação vacinal da comunidade da UFMG contra a Covid-19, a Sr.ª Presidente informou que os dados dos membros da comunidade universitária serão coletados mediante a plataforma MonitoraCovidUFMG. Destacou o esforço envidado pela Reitoria, com o apoio da Pró-Reitoria de Administração (PRA), para viabilizar a vacinação da dose de reforço dos profissionais terceirizados, solicitando, mediante o envio de correspondências e contatos telefônicos, que as empresas constantes do rol de prestadoras no âmbito da UFMG flexibilizassem a jornada de trabalho sem que houvesse qualquer desconto no salário de seus funcionários. 2ª) Busca ativa - a UFMG prosseguirá, com base no levantamento de dados e informações atualizados sobre a situação vacinal dos membros da comunidade, na busca ativa pelos não vacinados e procurará compreender os motivos pelos quais deixaram de se vacinar ou de completar o esquema vacinal, com o propósito de esclarecer a importância da vacinação como pacto social coletivo em prol da vida. Destacou que a UFMG está acompanhando cuidadosamente a vacinação da comunidade universitária e, em contato permanente com as Prefeituras dos municípios onde existem atividades da UFMG, tem negociado a criação de postos volantes em seus *campi*, com o objetivo de alcançar a mais ampla cobertura vacinal. Solicitou o apoio do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e da Associação de Pós-Graduandos (APG) na implementação dessa medida. 3ª) Comprovante vacinal - a decisão da UFMG por realizar a solicitação do documento para acesso à Universidade poderá ocorrer em momento oportuno, a partir de deliberação do Conselho Universitário, como



295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

medida educativa, ética e sem qualquer cunho punitivo, no bojo de uma política de prevenção e combate à pandemia de Covid-19, uma vez que a humanidade conviverá com o vírus durante muito tempo. Ponderou que as reflexões a respeito do assunto devem distinguir contextos específicos, citando, a título de exemplo, o Decreto nº 4.325/2021, de 19 de novembro de 2021, da Prefeitura Municipal de Montes Claros, o qual exige a apresentação do cartão de vacinação para a entrada e a permanência em qualquer restaurante naquele município, onde igualmente funciona o Restaurante Universitário da UFMG, localizado dentro do Instituto de Ciências Agrárias e destinado a oferecer alimentação à comunidade universitária local, em especial aos alunos carentes assistidos pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP). Enfatizou que os debates em torno da pandemia, inclusive o da vacinação e seu esquema vacinal, e as campanhas educativas sobre o assunto devem ser sempre racionais e devidamente embasados em avaliações técnicas e científicas, com a finalidade de fugir de posições que não guardam compromisso com o conhecimento científico e não prejudicar as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que mais têm sido penalizadas pela pandemia. Após os esclarecimentos prestados, a Sr.ª Presidente projetou o inteiro teor da proposta de Resolução em pauta distribuída aos Conselheiros. Em seguida, depois de obter a anuência dos Conselheiros, colocou em votação em bloco, sem prejuízo de destaques, a proposta de Resolução que dispõe sobre o planejamento e a realização de atividades acadêmicas de forma presencial durante a pandemia de Covid-19. A proposta foi aprovada por unanimidade. Foram apresentados, discutidos, votados e unanimemente aprovados os seguintes destaques: a) art. 3º, inciso I (A partir do monitoramento da situação pandêmica e das determinações das autoridades sanitárias locais e dos órgãos institucionais, as atividades acadêmicas poderão ser suspensas após início do período letivo, as quais, nesse caso, deverão ser: I-adiadas) - inserção do termo "temporariamente", passando o dispositivo ao seguinte teor: "A partir do monitoramento da situação pandêmica e das determinações das autoridades sanitárias locais e dos órgãos institucionais, as atividades acadêmicas poderão ser suspensas após início do período letivo, as quais, nesse caso, deverão ser: I – adiadas temporariamente"; b) art. 4º (Durante o período de vigência da presente Resolução, fica delegada às Câmaras de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão, no âmbito de suas atribuições, decidir sobre casos não previstos nesta Resolução, conforme § 2º do art. 18 do Estatuto da UFMG) - inserção da expressão "competência para", resultando na seguinte redação: "Durante o período de vigência da presente Resolução, fica delegada às Câmaras de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão, no âmbito de suas atribuições, competência para decidir sobre casos não previstos nesta Resolução, conforme § 2º do art. 18 do Estatuto da UFMG". Foi gerada a Resolução nº 01/2022 do Colegiado (ANEXO H). A Sr. a Presidente agradeceu aos Pró-Reitores Acadêmicos, pelas apresentações e pelo esforço envidado em prol da construção da Resolução, ora aprovada, bem como à Professora Cristina Gonçalves Alvim, pela valiosa contribuição prestada ao CEPE. A referida docente, após receber os agradecimentos da Sr.ª Presidente, retirou-se da reunião. 3 Recurso contra decisão da Câmara de Graduação, referente a pedido de reinclusão administrativa no Curso de Graduação em Letras (Bacharelado-Noturno), de



337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367368

369

370371

372

373

374

375

376

377

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

interesse de Julia Ágata Ferreira Basílio (Processo nº 23072.205998/2021-21) - A Sr.ª Presidente informou que foi encaminhado aos Conselheiros o Parecer da Relatora (ANEXO I), Professora Leidivan Almeida Frazão, a quem passou a palavra para exposição do tema. Em seguida, a Sr.ª Presidente colocou o assunto em discussão e, após esclarecimentos sobre a matéria, com a anuência do Plenário, submeteu a votação o Parecer da Relatora, favorável ao indeferimento do recurso. O citado Parecer foi aprovado por unanimidade. O Diretório Central dos Estudantes (DCE) solicitou registro em ata de que os Universitários presentes à sessão são contrários ao Parecer. 4 Recurso contra decisão da Câmara de Graduação, referente a solicitação de reconhecimento de integralização de Curso após desistência formal da vaga, de interesse de Lucinei Rosa Araújo (Processo SEI nº 23072.233727/2021-66) - A Sr. Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer do Relator, Professor Ricardo Toshio Fujiwara (ANEXO J). A seguir, passou a palavra ao citado docente, que apresentou a matéria aos Conselheiros. Após discussão e esclarecimentos sobre o assunto, a Sr.ª Presidente, com a aquiescência do Plenário, colocou em votação o Parecer do Relator, cujo voto é pelo indeferimento do recurso. O documento foi aprovado por unanimidade. 5 Recurso contra decisão da Câmara de Graduação, referente a pedido de revalidação do diploma de Bachelor of Archtecture, expedido pela Iowa State University - Estados Unidos, como equivalente ao Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo conferido pela UFMG, de interesse de Fernando Ramos Carvalho (Processo SEI nº 23072.247477/2021-41) - A Sr. Presidente informou que foi encaminhado aos Conselheiros o Parecer da Relatora (ANEXO K), Professora Raquel Conceição Ferreira, a quem passou a palavra para apresentação do tema. Em seguida, a Sr.ª Presidente colocou o assunto em discussão e, não havendo manifestações, após obter anuência do Plenário, submeteu a votação o Parecer da Relatora, cujo voto conclui pelo indeferimento do recurso. O citado Parecer foi aprovado por unanimidade. A Sr.ª Presidente pediu autorização ao Plenário para introduzir o assunto a seguir na pauta da presente sessão. Não houve objeções dos Conselheiros. 6 Distribuição de Conselheiros para Câmara do CEPE - A Sr.ª Presidente observou que, de acordo com a Resolução do CEPE nº 04/2007, de 24 de maio de 2007, que estabelece normas e procedimentos para a indicação dos membros do CEPE para as Câmaras, os representantes eleitos pelas Congregações das Unidades e o Diretor de cada Unidade Especial integrarão a Câmara determinada pelo Plenário do CEPE, a partir de entendimentos prévios entre os Conselheiros e os Pró-Reitores acadêmicos. Em seguida, explicou que, após consulta aos novos Conselheiros, mediante o Oficio nº 03/2022/PRPG-GAB-UFMG (ANEXO L), subscrito pelos Pró-Reitores Acadêmicos, foi apresentada ao CEPE proposta de sugestão de manutenção dos representantes da Faculdade de Educação, Professores Paulo Henrique de Queiroz Nogueira (efetivo) e Ana Maria Rabelo Gomez (suplente), na Câmara de Extensão, a mesma Câmara na qual atuou a representação anterior da Unidade. Não havendo manifestações, a Sr.ª Presidente, após obter a aquiescência do Plenário, colocou em votação a proposta, que foi aprovada por unanimidade. PALAVRA LIVRE - A Sr.ª Presidente, após realizar, mediante auxílio de projeção em tela, a apresentação de



379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

folder da campanha intitulada UFMG Minas Viva, solicitou a contribuição de todos na divulgação da referida campanha, lançada pela Universidade nesta quinta-feira, com a finalidade de arrecadar doações (cestas básicas, água mineral, itens de higiene e limpeza, álcool em gel, máscaras, agasalhos, cobertores e roupas) em solidariedade às famílias atingidas pelas fortes chuvas no Estado mineiro nos últimos dias, o que afetou, sobretudo, as populações mais vulneráveis. Observou que os postos para recebimento dos donativos estão instalados nos campi Pampulha e Saúde, bem como no Espaço do Conhecimento UFMG (Praça da Liberdade, nº 700, Funcionários), e que as demais informações sobre a campanha disponíveis endereco eletrônico: referida estão no seguinte https://www.ufmg.br/campanhas/minasviva/. A Professora Yaska Fernanda de Lima Campos, depois de comentar que o apoio prestado pela comunidade universitária da Faculdade de Direito a uma aluna que teve a casa destruída pelas chuvas, informou que o Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP) e o Centro Acadêmico de Ciências do Estado (CACE), respectivamente, dos Cursos de Direito e de Ciências do Estado, ambos sediados na Faculdade, lançaram campanha denominada "Vetusta Solidária" em solidariedade às vítimas das fortes chuvas, com a possibilidade de preenchimento de formulário destinado ao acolhimento de demandas assistenciais dos colegas da Unidade, disponível em: https://linktr.ee/caap.ufmg. A Universitária Luiza Datas, ao lembrar que, no ano passado, o Diretório Central dos Estudantes (DCE) lançou a campanha "UFMG pela Vida", com o objetivo de arrecadar doações para atender com cestas básicas de alimentos a comunidade interna e externa à UFMG, observou que o Diretório reativou a campanha para somar forças à movimentação #SOSMinasGerais, ação que tem como objetivo principal prestar apoio às famílias mineiras desabrigadas ou desalojadas devido aos temporais no Estado mineiro. Solicitou o apoio dos Conselheiros na divulgação da campanha e em doações de alimentos não perecíveis, agasalhos e itens de higiene pessoal. A Sr.ª Presidente ressaltou que a solidariedade é imprescindível neste momento tão difícil e, por essa razão, o compartilhamento dessas iniciativas é relevante para atenuar o sofrimento das famílias atingidas pelas chuvas. A Sr. a Presidente e o Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, desejaram a todos um feliz 2022, repleto de muita saúde e esperança em dias melhores que certamente virão. A seguir, não havendo outras manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Adalberto Hott Raminho, Subcoordenador da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.